

**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – MA**

**CARGO 8: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR/PNS-A  
ESPECIALIDADE: HISTÓRIA**

**PROVA DISCURSIVA – QUESTÃO 1**

*Aplicação: 5/2/2017*

**PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO**

O fim do tráfico de escravos para o Brasil foi resultado de longo processo, que teve início em 1810, nas negociações dos tratados entre Grã-Bretanha e Portugal. Em 1827, o Brasil se comprometeu, por meio de tratado com os ingleses, a encerrar o tráfico em três anos. Em decorrência disso, foi criada a Lei Feijó, que determinava o encerramento do vil comércio em 1831. Tal lei, contudo, não veio a ser obedecida. De fato, com o medo da efetiva proibição do comércio, foi intensificado o tráfico nos anos subsequentes à lei.

Apenas em 1850, questões internas (medo do haitianismo, saturação do mercado, crise do açúcar, endividamento de fazendeiros com traficantes) e externas (tensões com a Inglaterra, que aprovou unilateralmente a Bill Aberdeen, e com a região do Prata) permitiram a aprovação da Lei Euzébio de Queiroz, que efetivamente pôs fim ao tráfico.